



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

13/03/2026

RD N.º PRE/DOB-016/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2025/0002259-9 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – CEI Direta Nazaré – Lote 267.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme Portaria Conjunta SME – SIURB nº 03 de 20/12/2021, conforme contrato nº 015/SIURB/2025, e ainda, conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Educação – SME e a São Paulo Obras – SPObras; foram desenvolvidos os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – CEI Direta Nazaré – Lote 267;
2. Que a Unidade Educacional consta do Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/2021, e consta do Anexo de Unidades Educacionais relacionadas especificamente ao contrato nº 015/SIURB/2025;
3. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$ 6.965.454,22, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
4. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 09 (nove) meses e o prazo de vigência em 11 (onze) meses;
5. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos no Contrato nº 015/SIURB/2025, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta nº 03 de 20/12/2021;
7. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais – CEI Direta Nazaré – Lote 267.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA -DATA	SIGLA - DATA
GEC – 29/01/26	DOB – 29/01/26	PRD Nº PRE/DOB- 016/2026	DOB – 29/01/26	CHG – 13/03/2026
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2026, às 16:18.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 13/03/2026, às 18:41.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 13/03/2026, às 19:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152787364** e o código CRC **E041177C**.